



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

PORTARIA Nº 084/2019 – de 29 de Março de 2019

(Homologação da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório)

O Sr. Acácio Secci, Prefeito Municipal de Assaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº 909/2006 regulada pelo Decreto nº 091/2006, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 084/2008 de 17 de Abril de 2008 e suas alterações pelo Decreto Municipal nº 198/2016 de 20 de outubro de 2016 que institui a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório;

CONSIDERANDO a análise favorável pela estabilidade do Servidor Público nomeado de conformidade com a avaliação pela Comissão Permanente instituída para os fins;

CONSIDERANDO a previsão legal contida na Seção VI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Assaí, Lei Municipal nº 490/1994;

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 41 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE

Art. 1º. Tornar estável no serviço público municipal, a partir de 28 de Março de 2019, o servidor abaixo relacionado:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Cargo
1	Nilson Leandro da Silva	1889	Agente de Máquinas e Veículos – Motorista

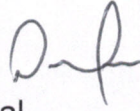
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de Março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Assaí, Estado do Paraná, aos 28 de Março de 2019.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 29/03/19, Edição nº 1475

Assinatura

Acácio Secci 
Prefeito Municipal